



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N°1485/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 442/2014.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, o qual dispõe sobre a oficialização da Bandeira do Distrito do Belém, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo a fim de adequar o projeto à técnica legislativa prevista em lei complementar federal.

A presente propositura visa oficializar a Bandeira do Distrito do Belém com o objetivo de solidificar, de maneira simbólica, a história e a identidade de uma coletividade. Diversos bairros paulistanos possuem suas bandeiras próprias ou em projeto, e, conforme justificativa do autor do projeto, a presente proposta parte do trabalho de um grupo de representantes da sociedade civil, coordenado pela Sociedade Amigos do Belém.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26.10.2016.

Ver. Reis (PT) - Presidente

Ver. Claudinho de Souza (PSDB)

Ver. Paulo Fiorilo (PT)

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/11/2016, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).